

CAIC REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA

BOLETIM INFORMATIVO DO CADASTRO ESCOLAR – 2025

Leia com atenção este Boletim Informativo antes de preencher a Ficha de Cadastro Escolar

- ✓ Para ingresso e matrícula de alunos novos no CAIC – Escola Reitor Alvaro Augusto Cunha Rocha (Infantil IV ao 5º Ano), é indispensável que todos os(as) candidatos(as) participem do processo de Cadastro Escolar, conforme Resoluções nº 283 e 284 de 07 de novembro de 2016, emitida pelo Conselho Administrativo da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- ✓ Esclarecemos que a conquista do direito à vaga não se dá por ordem de chegada, mas sim, pelo atendimento aos critérios estabelecidos pelo CAIC, referenciados pelas Resoluções citadas acima;
- ✓ Critérios estabelecidos para a formação de lista de espera:
 - Primeiramente, as crianças que residam na **área de abrangência 1** (Vilas Rubini, Dal Col, Francelina, Dayse, Hoffmann, Paraíso, Tropeiros, Santa Rita, Primavera, São Francisco, Eduardo de Azevedo e Teixeira Mendes), na sequência a seguir:
 - ❖ Que possuam irmão estudando no CAIC;
 - ❖ Que os dois pais/responsável trabalhem ou que resida apenas com um deles e este trabalhe;
 - ❖ Que resida apenas com um dos pais/responsável e este não trabalhe;
 - ❖ Que algum dos pais/responsável trabalhe em endereço fixo da área de abrangência 1;
 - ❖ Os nascidos no mês de janeiro e subsequentemente os próximos meses;
 - Na sequência, as crianças que residam na **área de abrangência 2** (Vilas Joquei Clube, Bom Jesus, Centenário, David Federmann, Claudionora, Tarobá, La Fiori, Vila Velha, Progresso, Primor, Padre Roque e Marumbi), seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
 - Posteriormente, as crianças que residam na **área de abrangência 3** (Vilas Odete, Pontagrossense, Borsato, Vicentina, Rio Verde, Pitanguí, Cinto Verde, Neri, Quero-Quero, Pimentel, 31 de Março, San Martin, São Gabriel, São Marcos, Castanheira, Berta, Lagoa Dourada, Gianna, Londres, Panamá, Costa Rica, Sabiás, São Vicente de Paula, Parque dos Pinheiros, Jardim Veneza, Esplendore, Vila Santana, Campo Belo, Jardim Brasil, Jardim das Flores e Jardim Conceição), seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
 - E por último, as crianças que residam em **outras áreas** não citadas anteriormente, seguida pelos mesmos critérios constantes na área de abrangência 1;
- ✓ **Quando solicitado**, os pais e/ou responsável legal deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações registradas na ficha de cadastro. A relação de documentos será fornecida posteriormente;
- ✓ O endereço e outros dados que constam na ficha de cadastro serão verificados pela documentação apresentada, bem como por visitas presenciais que se façam necessárias, a fim de comprovar a veracidade das informações;
- ✓ **A inscrição da criança no Cadastro 2025 será indeferida se, a qualquer momento, for constatada alguma irregularidade ou falsidade no preenchimento da ficha ou na documentação apresentada;**
- ✓ A matrícula será efetuada nas datas definidas, conforme número de vagas existentes e a ordem de classificação do cadastro escolar específico;
- ✓ A presença do pai/mãe/responsável legal será indispensável para a efetivação da matrícula;
- ✓ O não comparecimento no período estabelecido para qualquer procedimento administrativo implicará na perda da classificação e/ou do direito à vaga;

- ✓ **A entrega das fichas de cadastro deverá ser feita, exclusivamente, na Secretaria Geral do CAIC, de 02 a 30 de setembro de 2024, das 8 horas às 11h50min e das 13h às 16h50min. Não aceitaremos fichas que foram entregues em outros locais e/ou fora de horários e prazos;**
- ✓ O cadastro é individual, portanto, cada criança deverá possuir a ficha cadastral e documentação exigida;
- ✓ Os telefones anotados na ficha são de suma importância, pois são o canal de comunicação entre a Secretaria Geral do CAIC e os pais e/ou responsáveis. Caso haja alterações nos números de telefone, deve-se comunicar a Secretaria;
- ✓ O cadastro tem validade apenas para o ano letivo de 2025;
- ✓ Todos os candidatos aguardarão em lista de espera, sendo estes chamados conforme o surgimento de vagas;
- ✓ Previsão de vagas para 2025: Infantil IV – 32; Infantil V – 08 vagas; 1º ano – 10 vagas; 2º ano – 10 vagas.
Importante: do 3º ao 5º ano não há previsão de vagas, apenas formação de lista de espera.
- ✓ Informamos que do Infantil IV ao 5º ano os alunos permanecem na escola em período integral;
- ✓ **Ressaltamos que o preenchimento e a veracidade das informações registradas na Ficha de Cadastro são de total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis, sobretudo no que se refere ao ano/série pretendido para o ano letivo de 2025. Caso haja engano no preenchimento da ficha de cadastro ou houver retenção do aluno no ano de 2024, o candidato passa automaticamente para o final da lista de espera do ano correto;**
- ✓ É de responsabilidade dos pais acompanhar os resultados das etapas do cadastro por meio do site www2.uepg.br/caic, pelos telefones (42) 3220-3499/3220-3065 e/ou presencialmente na Secretaria Geral do CAIC.
- ✓ Será admitido recurso quanto ao resultado da lista de espera provisória. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, nos dias 21 ou 22/10/2024, diretamente na Secretaria Geral do CAIC. Somente serão apreciados recursos devidamente fundamentados;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CAIC e pela comissão responsável pelo Cadastro Escolar 2025.
- ✓ **Datas Importantes:**

02 a 30/09/2024	Distribuição e devolução das fichas de cadastro a todos os interessados;
18/10/2024	Divulgação do resultado provisório no site www2.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC;
21 ou 22/10/2024	Recurso ou contestação do resultado provisório na Secretaria Geral do CAIC;
24/10/2024	Divulgação do resultado permanente no site www2.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC, após às 14h;
29; 30 e 31/10/2024	Apresentação dos documentos cadastrais aos solicitados na Secretaria Geral do CAIC;
13/11/2024	Resultado dos cadastros deferidos e indeferidos sob a documentação apresentada no site www2.uepg.br/caic ou na Secretaria Geral do CAIC, após às 14h;
18 e 19/11/2024	Entrega da relação dos documentos complementares e impressos de matrícula na Secretaria Geral do CAIC;
21 a 27/11/2024	Efetivação de matrículas na Secretaria Geral do CAIC.

ESTATÍSTICA – MATRÍCULAS EFETIVADAS / CADASTROS REALIZADOS

	Inf. IV	Inf. V	1º	2º	3º	4º	5º
2024	33/78	10/44	11/32	18/21	2/19	6/22	0/17
2023	34/63	8/25	11/23	12/25	1/13	5/17	1/27
2022	34/58	9/18	15/44	12/20	2/14	8/11	1/20

* A lista de espera e matrículas do 6º ao 9º ano seguirão os critérios e prazos da SEED – Secretaria de Estado da Educação e Esportes.

PROTOCOLO DE ENTREGA – CADASTRO ESCOLAR 2025

Nome da Criança: _____

____ / ____ / _____
Assinatura do funcionário

CAIC REITOR ALVARO AUGUSTO CUNHA ROCHA
FICHA DE CADASTRO ESCOLAR – 2025

Termo de Ciência

Tenho ciência que:

- ✓ O Cadastro Escolar 2025 será realizado em duas etapas. A primeira etapa consiste na entrega desta ficha completamente preenchida na Secretaria Geral do CAIC e tem **caráter classificatório**. A segunda consiste na entrega, quando solicitado, de todos os documentos comprobatórios do candidato. Esta etapa tem **caráter eliminatório**, ou seja, aqueles que não comprovarem as informações prestadas terão o cadastro indeferido.
- ✓ O deferimento deste cadastro fica condicionado à apresentação de “TODOS” os documentos solicitados pela Secretaria Geral do CAIC dentro do prazo estipulado;
- ✓ Este cadastro não garante a vaga. Todos os candidatos aguardarão em lista de espera, sendo estes chamados conforme o surgimento de vagas durante o ano letivo de 2025.
- ✓ É fundamentalmente importante que os pais e/ou responsáveis mantenham atualizados os números de telefone junto à Secretaria Geral do CAIC e informem imediatamente caso haja alguma alteração.
- ✓ Outras informações pertinentes estão contidas no Boletim Informativo anexo a esta ficha de cadastro, ou diretamente na Secretaria Geral do CAIC.

Li e concordo com os termos acima e o contido no Boletim Informativo.

Data: ___ / ___ / ____

Nome: _____

Pai, Mãe ou Responsável Legal

Assinatura

Assinalar e preencher a situação atual da criança.

A criança está matriculada em 2024 no _____ (série/ano).

A criança não está matriculada e não frequentou escola em 2024.

Ano Pretendido para 2025 – Educação Infantil

Infantil IV (nascidos entre 01/04/2020 até 31/03/2021*) Infantil V (nascidos entre 01/04/2019 até 31/03/2020*)

Ano Pretendido para 2025 – Ensino Fundamental

1º (nascidos entre 01/04/2018 até 31/03/2019*) 2º 3º 4º 5º

Dados pessoais

Nome da criança: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ____

Masc Fem

Nome do pai: _____ RG: _____ CPF: _____

Nome da mãe: _____ RG: _____ CPF: _____

Responsável: _____ RG: _____ CPF: _____

Residência da criança

Endereço: _____ Nº: _____

Vila: _____ Ponto de Referência: _____

CEP: _____ Unidade Consumidora Copel: _____ (ver na fatura)

A família mora nesse endereço há quanto tempo: _____ Moradia: Própria Alugada Cedida

Horário que normalmente os pais ou responsável estão em casa: _____

Mora na mesma residência da criança:

Pai Mãe Irmão Tios Responsável

Avô Avó Padrasto Madrasta Outros

A criança possui irmão estudando no CAIC? (Apenas irmãos, não primos ou familiares)

() Sim () Não

Nome: _____ Ano: _____ Nome: _____ Ano: _____

Trabalho do pai (em caso afirmativo é obrigatório o preenchimento de todas as informações)

Trabalha () Sim () Não Registrado: () Sim () Não Autônomo: () Sim () Não

Local: _____ Telefone: _____ Falar com: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Há quanto tempo: () Menos de 1 ano () De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos

Trabalho da mãe (em caso afirmativo é obrigatório o preenchimento de todas as informações)

Trabalha () Sim () Não Registrado: () Sim () Não Autônomo: () Sim () Não

Local: _____ Telefone: _____ Falar com: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Há quanto tempo: () Menos de 1 ano () De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos

Trabalho do responsável legal (se o responsável for o pai ou a mãe não precisa preencher)

Trabalha () Sim () Não Registrado: () Sim () Não Autônomo: () Sim () Não

Local: _____ Telefone: _____ Falar com: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Há quanto tempo: () Menos de 1 ano () De 1 a 3 anos () Mais de 3 anos

Telefones para contato

Celular mãe: _____ Celular pai: _____ Celular responsável: _____

Residencial: _____ Recado: _____ Falar com: _____

Outro telefone: _____ de onde: _____ Falar com: _____

Observações

Reservado ao CAIC (não preencher)

Cadastro: () Deferido
() Indeferido – Motivo: _____

____/____/____

Assinatura do(a) Funcionário(a)